



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1463/2011

Concede licença Maternidade à servidora EDILENE DAS GRAÇAS JACINTHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

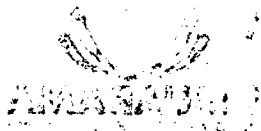
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDILENE DAS GRAÇAS JACINTHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.740.584-6 – SSP-PR, inscrita no CPF nº 022.540.649-75, admitida em 04 de abril de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Maternidade, no período de 30 de setembro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2011.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.111/2011

DE 15 DE ABRIL DE 2011
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2011.

Art. 2º - Revogar o Edital nº 001/2011.

Art. 3º - Revogar o Edital nº 001/2011.

Art. 4º - Revogar o Edital nº 001/2011.

Art. 5º - Revogar o Edital nº 001/2011.

Art. 6º - Revogar o Edital nº 001/2011.

Art. 7º - Revogar o Edital nº 001/2011.

Art. 8º - Revogar o Edital nº 001/2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	11/2011
DE Nº 9330	11/2011
UMUARAMA	15/11/2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	